

**Grupo ENERGO-PRO**

---

# Política de Direitos Humanos

2026



## **POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS (“POLÍTICA”)**

### **1. Introdução**

O principal negócio da ENERGO-PRO a.s. (“ENERGO-PRO”) e suas subsidiárias (coletivamente “o Grupo”) é a geração de energia renovável. As atividades adicionais do Grupo incluem distribuição, fornecimento e comercialização de eletricidade.

A ENERGO-PRO apoia os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas, os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos, os Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos (VPSHR) e a Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho. Nossa abordagem aos Direitos Humanos se estende à toda nossa cadeia de valor.

### **2. Objetivos**

Os objetivos desta política são:

- Respeitar e demonstrar Boas Práticas Internacionais da Indústria (GIIP) em relação aos direitos humanos.
- Fornecer estrutura para incorporar a responsabilidade de respeitar os direitos humanos em toda a organização.
- Desenvolver responsabilidade e compromisso da liderança.
- Demonstrar aos nossos parceiros e partes interessadas nosso compromisso com os direitos humanos e construir confiança.

### **3. Governança**

O Conselho de Administração do Grupo e das Subsidiárias da ENERGO-PRO é responsável por garantir a implementação desta política. A alta administração é responsável por monitorar riscos significativos de direitos humanos associados às atividades da empresa e por assegurar que a Política seja integrada nos processos e operações relevantes.

A ENERGO-PRO busca melhorar continuamente sua abordagem de gestão de direitos humanos por meio da revisão regular de políticas, procedimentos e práticas.

### **4. Escopo**

A Política aplica-se a todos os colaboradores e à nossa cadeia de valor.

Essa política aplica-se à ENERGO-PRO, às subsidiárias que operam na Bulgária e na Geórgia e à subsidiária Murat Nehri Elektrik Üretim A.Ş., que opera na Turquia.

Também se aplica às demais subsidiárias da ENERGO-PRO que podem solicitar ao Conselho de Administração do Grupo a aprovação de uma exclusão de disposições específicas desta Política. O Conselho poderá aprovar tal solicitação se estiver satisfeito de que a exclusão se baseia em fundamentos objetivos e comercialmente razoáveis e, além disso, é consistente com a legislação local, o Código de Conduta do Grupo e compromissos financeiros vinculativos. Exclusões aprovadas serão documentadas e compartilhadas com o Departamento de ESG do Grupo.

Esperamos que aqueles que trabalham conosco ou para nós mantenham padrões equivalentes e podemos avaliar o alinhamento com esses princípios como parte de nossos processos de negócios.

## **5. Declaração de Política**

*“Respeitar os direitos humanos está incorporado em nossos valores e em nosso Código Global de Conduta. Demonstramos nosso compromisso tornando nossos líderes responsáveis, fazendo as perguntas certas e conduzindo atividades de diligência prévia para identificar e prevenir impactos negativos de direitos humanos em nossas operações. Garantimos que nossos trabalhadores entendam que os direitos humanos começam por eles e fazem parte de nossas decisões e atividades diárias. Reconhecemos a responsabilidade de ‘não causar danos’. Nosso Conselho de Administração, Conselho de Supervisão e Alta Administração monitorarão e responderão a qualquer violação desta política.”*

## **6. Princípios**

Os seguintes princípios foram estabelecidos com base em uma avaliação dos riscos relevantes de direitos humanos da ENERGO-PRO.

- **Reassentamento:** Reconhecemos o direito a um processo de consulta participativa abrangente e a uma compensação justa, adequada e suficiente para indivíduos e comunidades impactados pelo reassentamento. Respeitamos a propriedade da terra e os interesses estabelecidos por lei e/ou costumes reconhecidos, bem como o direito a uma moradia adequada para aqueles impactados pelo deslocamento físico.
- **Engajamento Comunitário:** Reconhecemos o direito a um processo de consulta participativa abrangente, justa e equitativa. A ENERGO-PRO está comprometida em fornecer canais adequados por meio dos quais comunidades e outras partes interessadas possam apresentar preocupações através do nosso Padrão de Mecanismo de Reclamações. Reagimos prontamente às preocupações e reclamações das partes interessadas e fornecemos medidas de remediação proporcionais à relevância e a escala do impacto. Também respeitamos o patrimônio cultural estabelecido por lei e/ou costumes reconhecidos. Trabalhamos para maximizar os benefícios e reduzir os impactos negativos de nossas atividades sobre as comunidades afetadas. Nosso Padrão de Engajamento de *Stakeholders* do Grupo fornece orientação adicional sobre o

envolvimento das partes interessadas. canais apropriados para dúvidas e reclamações, respeito ao patrimônio cultural, benefícios às comunidades.

- Povos Indígenas: Reconhecemos este como um tema relevante de Direitos Humanos caso venhamos a operar, no futuro, em projetos que impactem povos indígenas. Respeitamos os direitos individuais e coletivos dos povos indígenas, sua conexão e propriedade sobre as terras, sua autodeterminação, preservação cultural, proteção contra discriminação e violência, bem como sua relação com as águas, e apoiamos a Declaração da ONU sobre os Direitos dos Povos Indígenas.
- Direitos Ambientais: Reconhecemos o direito a um ambiente adequado, incluindo acesso à informação e o direito a um processo participativo e de tomada de decisão em questões ambientais. Como primeiro passo, evitamos e minimizamos os impactos ambientais quando técnica e financeiramente viável e incorporamos medidas de mitigação nas fases de concepção de nossos projetos. Compensamos de forma adequada os impactos ambientais e restauramos devidamente os locais e ecossistemas.
- Trabalho e Cadeia de valor: Reconhecemos os direitos dos trabalhadores a um ambiente seguro de saúde ocupacional e segurança, os direitos dos trabalhadores migrantes, condições de trabalho adequadas incluindo contratação, demissão, promoção e remuneração, devido processo trabalhista, tratamento justo e igualitário, um ambiente livre de assédio e os direitos à liberdade de associação. Rejeitamos todos os tipos de discriminação, incluindo a discriminação de gênero, e promovemos uma abordagem inclusiva e diversificada para contratação, promoção e remuneração. Nossos colaboradores e nossa cadeia de valor podem levantar preocupações relacionadas a direitos humanos por meio dos mecanismos de reclamação e denúncia da Empresa, conforme descrito nas políticas e procedimentos corporativos. Esses mecanismos têm como objetivo garantir que as preocupações possam ser levantadas de forma confidencial e sem medo de retaliação. A Empresa revisará as questões levantadas por meio desses canais e, quando apropriado, tomará medidas para abordar e remediar impactos adversos sobre os direitos humanos.
- Trabalho Infantil, Forçado e Escravidão Moderna: Respeitamos as regulamentações de idade nas práticas de contratação, de acordo com as leis locais. Evitamos contratar trabalhadores em relações de trabalho análogo ao servil, incluindo adiantamentos salariais ou empréstimos; não retemos salários ou benefícios como forma de coagir favores ou trabalho adicional dos empregados. Todo trabalho é escolhido livremente, sem o uso de trabalho forçado ou compulsório. A rescisão de contratos é comunicada aos trabalhadores, e todos os salários e benefícios são pagos em conformidade com as regulamentações locais.
- Segurança e Conflito: Fornecemos treinamento de conscientização sobre direitos humanos aos nossos contratados de segurança, incluindo orientações sobre comportamento adequado ao interagir com parceiros e partes interessadas. Realizamos *due diligence* em todos os contratados de segurança antes da concessão de contratos. Em nossos relacionamentos, promovemos comunicação aberta, resolução pacífica de conflitos e construção de consenso. Também aplicamos controles rigorosos sobre o uso da força e minimizamos o uso de armas de fogo em nossos locais sempre que possível.

O uso da força deve ser proporcional, legal e estritamente limitado a situações em que seja necessário proteger a vida ou evitar danos graves

- Anticorrupção: Acreditamos em adotar uma postura ativa contra o suborno e a lavagem de dinheiro. Agimos com integridade e ética ao conduzir negócios com nossos parceiros e partes interessadas.
- Clientes: Um dos nossos pilares de negócios é a distribuição e venda de eletricidade para usuários finais. Nos esforçamos para fornecer serviços de alta qualidade e tratar as reclamações dos clientes de forma rápida e responsável por meio do nosso Mecanismo Externo de Reclamações.

## **7. Diligência em Direitos Humanos**

A ENERGO-PRO busca identificar, prevenir e mitigar impactos adversos de direitos humanos associados às suas atividades e cadeia de valor, integrando considerações de direitos humanos em processos corporativos relevantes.

Como parte desse compromisso, a Empresa integra considerações sobre direitos humanos nos processos corporativos relevantes. Isso inclui:

- Avaliar riscos e impactos potenciais e reais relacionados aos direitos humanos.
- Integrar os resultados nos processos internos de tomada de decisão.
- Monitorar a eficácia das medidas de mitigação; e
- Abordar os impactos nos casos em que a Empresa os tenha causado ou contribuído para eles.

## **8. Comunicação**

Os direitos humanos estão incorporados em nosso Código de Conduta, Políticas internas e Estrutura de Sustentabilidade. Comunicamos essas expectativas pelo menos uma vez por ano a todos os funcionários e à cadeia de valor por meio de treinamentos, site corporativo, e-mails, SMS, cartazes, contratos e outros canais.

Além disso, cada unidade de negócios deve demonstrar como integra e cumpre esta política, incluindo treinamento em direitos humanos, gestão de questões relevantes de direitos humanos, execução de *due diligence* em direitos humanos e comunicação dessas expectativas em toda a nossa cadeia de valor.

## **9. Distribuição**

Este documento está disponível no site da empresa, incorporado em termos e condições padrão de negócios e pode ser revisado regularmente com base em *feedback* de *stakeholders* e mudanças regulatórias.



## **10. Vigência**

Esta versão da Política entra em vigor a partir de maio de 2026.